



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) ônibus e 02 (duas) vans, novos, zero quilômetro, com ano/modelo mínimo 2026/2026, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto/PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Angela Regina Garcia Caneppea.

4. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

4.1. A aquisição de 01 (um) ônibus e 02 (duas) vans, novos, zero quilômetro, justifica-se, sobretudo, pela crescente necessidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes, considerando o aumento da demanda por consultas especializadas, exames e tratamentos realizados fora do domicílio.

4.2. O Município tem enfrentado uma procura cada vez maior por serviços de saúde em outras localidades, o que exige uma estrutura de transporte adequada, contínua e eficiente. Nesse cenário, a frota atual mostra-se insuficiente para atender, com qualidade e regularidade, todas as solicitações, ocasionando, por vezes, dificuldades na organização das rotas, atrasos e limitações no número de pacientes atendidos diariamente.

4.3. Além disso, os veículos atualmente em uso apresentam desgaste natural em razão do tempo de utilização e da alta quilometragem, o que eleva os custos com manutenção e aumenta o risco de falhas mecânicas. Tal situação compromete a segurança dos usuários e pode resultar em interrupções nos serviços, prejudicando diretamente pacientes que dependem do transporte para dar continuidade a tratamentos de saúde, muitos deles de caráter urgente e contínuo.

4.4. A aquisição de novos veículos torna-se, portanto, indispensável para suprir essa demanda crescente, garantindo maior capacidade de atendimento, melhor organização logística e maior eficiência na prestação do serviço. Com uma frota renovada, será possível ampliar o número de viagens, otimizar rotas e assegurar maior pontualidade e conforto aos pacientes, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade.

4.5. Ademais, os veículos novos proporcionam maior segurança, confiabilidade e economicidade, reduzindo significativamente os custos com manutenção corretiva e contribuindo para a continuidade dos serviços sem interrupções. Também oferecem melhores



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

condições de acessibilidade e comodidade, aspectos fundamentais no transporte de pacientes, muitos dos quais necessitam de cuidados especiais.

4.6. Dessa forma, a aquisição pretendida é medida necessária e estratégica, visando garantir o pleno atendimento das demandas da saúde pública municipal, assegurando dignidade, segurança e eficiência no transporte dos munícipes que dependem desse serviço.

5. DA MODALIDADE:

5.1. Conforme Art. 28. Da Lei 14.133/21 são modalidades de licitação:

I - Pregão;

5.2. Na mesma Lei, art. 6º, inciso XLI o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

5.3. A presente aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme já definido no Estudo Técnico Preliminar. Vale ressaltar que a modalidade escolhida oferece uma série de benefícios e respeita os princípios licitatórios. Garante maior transparência, competitividade e eficiência na contratação.

6. DO VALOR:

6.1. O valor total estimado para a aquisição dos objetos é de **R\$ 1.490.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil reais)**.

6.2. O montante estimado foi apurado com base no menor valor obtido a partir da análise de orçamentos apresentados por empresas especializadas do ramo, bem como mediante consultas ao Banco de Preços e comparação com contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública.

6.3. Ressalta-se que as contratações analisadas em outros municípios se referem a objetos de natureza semelhante, ainda que apresentem particularidades e especificações distintas em relação ao objeto pretendido, servindo, contudo, como parâmetro complementar para a formação do preço estimado.

6.4. Responsável pela conferência dos preços: Eduardo Rech Delares.

7. DOS OBJETOS:

ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<ul style="list-style-type: none">• VEÍCULO TIPO ÔNIBUS 33 LUGARES, modelo executivo, novo/zero quilômetro, ano mínimo 2026 modelo 2026, com as seguintes descrições:<ul style="list-style-type: none">• Ano de fabricação/modelo mínimo 2026/2026;• Suspensão traseira pneumática;	614046	01	UN	R\$755.000,00	R\$755.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<ul style="list-style-type: none">• Farol de neblina/milha;• Acelerador manual;• Capacidade mínima de 33 Passageiros;• Dispositivo de acessibilidade com porta exclusiva para o banco de elevação a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme legislação vigente ABNT NBR 15320;• Ar Condicionado de teto com no mínimo 85.000 BTU's e ar condicionado na cabine do motorista. Sistema de aquecimento por calefação forçada;• Nível de ruído interno/cabine conforme a legislação vigente;• Motorização mínima 4 cilindros, combustível Diesel;• Potência mínima 175cv;• Tração 4X2;• Tanque de combustível mínimo 140 Litros;• Reservatório de Ureia (ARLA 32) mínimo 20 Litros;• Rodas e pneus da linha de montagem (rodado duplo na traseira e simples na dianteira);• Câmbio: Manual de 06(seis) marchas à frente e 1 (uma) marcha à ré;• Direção: Hidráulica;• Embreagem: a AR;• Iluminação interna em LED;• Retrovisores com comando elétrico ou manual;• Assoalho em madeira, com revestimento antiderrapante taraflex em imitação de madeira com capacho no corredor e nas escadas;• Sistema elétrico 24V (2 baterias 12V/100Ah);• Tacógrafo digital;• Tambor de freio nas rodas dianteiras e traseiras com regulador automático e ABS;• Freio de estacionamento do tipo pneumático com atuação nas rodas traseiras;• Para brisa padrão do fabricante;• Distribuição de janelas do salão com vidros colados;• Vidros do salão com película de proteção					
---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>preta (insulfilm atendendo a legislação vigente);</p> <ul style="list-style-type: none">• Vidros da cabine com película de proteção preta (insulfilm) com transparência mínima conforme legislação vigente;• Carregador USB na cabina;• Cortinas plissadas ou lisas em todas as janelas;• Porta de acesso lateral do tipo pantográfica, com abertura interna e externa, com acionamento pneumático;• Parede Total de Separação (cabine e passageiros);• Sirene de ré;• Câmera de ré e sensor de estacionamento;• Rádio multimídia com MP3/USB/FM/bluetooth com alto falantes na cabine do motorista;• Rádio com MP3/USB/FM/bluetooth com alto falantes espalhados no salão;• Poltrona do motorista com amortecimento pneumático com regulagem de profundidade no acento e apoio de braço;• Sanefa para o motorista e auxiliar (tapa sol ajustável);• Poltronas executivas com no mínimo 940mm de largura (conjunto duplo), reclináveis, apoio de braço laterais e central, com revestimento em couroflex, entradas USB e descansa pés;• Porta copos embutidos na poltrona ou fixo na lateral interna;• Porta pacotes com iluminação individual (luz de leitura), saídas individuais de ar condicionado, auto falantes instalados e numeradores das poltronas com iluminação;• Cintos de segurança retrátil de 3 pontos para o motorista e auxiliar e cintos abdominal retrátil para os passageiros.• Comprimento mínimo: 10.000mm para melhor espaçamento entre os bancos;• Altura Interna/Externa mínima: 1.900mm/3.100mm;• Largura Interna/Externa mínima: 2.200mm/2.400mm;• Entre eixo de 5.500mm.• PBT (Peso Bruto Total) mínimo: 10.000 Kg;					
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Adesivos conforme o anexo que segue logo abaixo com as imagens ilustrativas.					
02	<p>• VEÍCULO FURGÃO ENVIDRAÇADO PADRÃO ORIGINAL – LONGO TETO ALTO – VAN PASSAGEIROS – 11+1 LUGARES, NOVA/ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO MÍNIMO 2026, com as seguintes descrições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação/modelo mínimo 2026/2026; • Capacidade mínima de 11+1 lugares; • Motor diesel, 04 cilindros, turbo; • Potência mínima de 145cv (cento e quarenta e cinco); • Duas portas dianteiras com vidro elétrico, uma porta de correr lateral, duas portas traseiras; • Central multimídia com câmera de ré acoplada; • Rádio multimídia com MP3/USB/FM/bluetooth. • Câmbio manual de 06 (seis) marchas a frente e uma a ré; • Rodas aro 16; • Ar condicionado duplo frontal original de fábrica; • Direção hidráulica ou elétrica; • Freios ABS; • Airbag para o motorista e passageiro; • Tacógrafo diário; • Altura interna aproximada do corredor: de 1.800 mm; • Comprimento mínimo do compartimento dos passageiros de 4190mm • Travamento elétrico das portas; • Tanque de combustível de no mínimo 70 litros; <p>• REVESTIMENTO INTERNO Revestimento interno do Teto e Laterais em ABS, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade.</p> <p>• REVESTIMENTO ASSOALHO: Piso em chapas de compensado naval # 10mm, revestido em vinalite anti-derrapante, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma</p>	241167	01	UN	R\$350.000,00	R\$350.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>04 (quatro) – Martelinhos de Emergência; 01 (um) – Tacógrafo eletrônico de digital; 01 (um) – Bagageiro traseiro especial, embaixo das duas últimas fileiras de poltronas, com capacidade mínima de 1000 litros, com iluminação interna; 01 (um) – CJ Cortinas nos Vidros do compartimento dos passageiros; 01 (uma) – Cortina separando a cabine do motorista do compartimento dos passageiros; 01 (um) – Estribo elétrico instalado na porta lateral direita corredeira do compartimento dos passageiros; 01 (uma) – Sistema Porta automática – porta lateral direita corredeira com botão de acionamento no painel do motorista.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo na cor branca, conforme o anexo das plotagens que segue logo abaixo com as imagens ilustrativas; <p>Conter todos os acessórios e itens obrigatórios exigidos pelo Contran;</p>					
03	<p>• VEÍCULO FURGÃO ENVIDRAÇADO PADRÃO ORIGINAL– LONGO TETO ALTO – VAN PASSAGEIROS – 15+1 LUGARES, NOVA/ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO MÍNIMO 2026, com as seguintes descrições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação/modelo mínimo 2026/2026; • Capacidade mínima de 15+1 lugares; • Motor diesel, 04 cilindros, turbo; • Potência mínima de 160cv (cento e sessenta); • Duas portas dianteiras com vidro elétrico, uma porta de correr lateral, duas portas traseiras; • Central multimídia com câmera de ré acoplada; • Rádio multimídia com MP3/USB/FM/bluetooth • Poltronas reclináveis com assento e encosto inteiriço e cintos de segurança abdominais; • Câmbio manual de 06 (seis) marchas a frente e uma a ré; • Rodas aro 16; 	241167	01	UN	R\$385.000,00	R\$385.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<ul style="list-style-type: none">● Ar condicionado duplo (frontal e traseiro) original de fábrica;● Direção hidráulica ou elétrica;● Freios ABS;● Airbag para o motorista e passageiro;● Tacógrafo diário;● Altura interna aproximada do corredor: de 1.800 mm;● Comprimento mínimo do compartimento dos passageiros de 3490mm● Travamento elétrico das portas;● Tanque de combustível de no mínimo 70 litros;● REVESTIMENTO INTERNO: Revestimento interno do Teto e Laterais em ABS, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade.● REVESTIMENTO ASSOALHO: Piso em chapas de compensado naval # 10mm, revestido em vinalite anti-derrapante, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia, com acabamentos em perfis de alumínio.● POLTRONAS: 01 (cj) – Revestimento da Poltrona do Motorista original da Cabine do motorista em Courvin, mantendo o mesmo padrão; 02 (duas) – Poltronas Reclináveis Executivas – Espuma Soft, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em Courvin, sendo uma delas com cinto de segurança do tipo abdominal retrátil e a outra utilizada o cinto de segurança de 3 pontas original do veículo; 13 (treze) - Poltronas Reclináveis – Espuma Soft, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em Courvin e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança do tipo abdominal retrátil;● SISTEMA ELÉTRICO: Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;01 (uma) - Iluminação interna composta de				
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>04 (quatro) luminárias Led's embutidas no teto, com interruptor de acionamento instalado no painel do motorista; 01 (um) – CJ Luzes Externas intermitentes;</p> <p>• AR CONDICIONADO –</p> <p>COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS: 01 (um) – Equipamento de Ar condicionado – Complemento caixa traseira, instalado no Compartimento dos passageiros com Duto Central em ABS Injetado, acionamento do mesmo independente;</p> <p>• DIVERSOS: 01 (um) – Películas de escurecimento em todos os vidros sendo: 25% de escurecimento para o vidro do para-brisa e 72% de escurecimento para os vidros laterais e traseiros; 01 (um) – Extintor de Incêndio de PQS – 04 (quatro) Kg. 01 (um) – 12 (doze) – Faixas refletivas laterais; 04 (quatro) – Martelinhos de Emergência; 01 (um) – Tacógrafo eletrônico de digital; 01 (um) – Bagageiro traseiro especial, embaixo das duas últimas fileiras de poltronas, com capacidade mínima de 1000 litros, com iluminação interna; 01 (um) – CJ Cortinas nos Vidros do compartimento dos passageiros; 01 (uma) – Cortina separando a cabine do motorista do compartimento dos passageiros; 01 (um) – Estribo elétrico instalado na porta lateral direita corrediça do compartimento dos passageiros; 01 (uma) – Sistema Porta automática – porta lateral direita corrediça com botão de acionamento no painel do motorista.</p> <p>• Veículo na cor branca, conforme o anexo das plotagens que segue logo abaixo com as imagens ilustrativas; Conter todos os acessórios e itens obrigatórios exigidos pelo Contran;</p>					
--	--	--	--	--	--

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8. CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA GARANTIA:

8.1. Para o item 01, o prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias úteis. Para os itens 02 e 03, o prazo de entrega será de até 120 (cento e vinte) dias corridos, ambos contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

8.2. O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria municipal solicitante;
- b) Identificação dos objetos a serem adquiridos;
- c) Quantidade e medida (quando necessário) dos objetos;
- d) Local e prazo de entrega dos objetos;
- e) Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;

8.3. O objeto será recebido, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

8.4. A empresa vencedora do certame deverá fazer a entrega do objeto licitado junto as Secretaria Municipal solicitante no Município de Planalto – PR, sem custos adicionais ao município;

8.5. Não será aceito nenhum veículo que esteja em desacordo com o solicitado pelo departamento responsável neste termo de referência;

8.6. A contratada ficará obrigada a fornecer garantia de fábrica para o objeto, de no mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 km;

8.7. Se os objetos entregues, apresentarem defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos;

8.8. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela fabricante, dentro do período supracitado;

8.9. A licitante vencedora, deverá:

8.9.1. Comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância rodoviária da sede do município de no máximo 200 km, para manutenção da garantia de fábrica do veículo. Para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas, dispondo de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramentas e equipe técnica especializada na marca;

8.10. Os objetos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso;

8.11. Os objetos deverão ser entregues plotados de acordo com o anexo de plotagem, que segue logo após este termo de referência;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8.12. O objeto deverá ser entregue por meio de transporte da(s) Contratada(s) e através de seus próprios funcionários ou por intermédio de empresa contratada pela(s) licitante(s) vencedora(s), ficando sob inteira responsabilidade desta(s) o ressarcimento de eventuais danos provenientes de acidente(s) porventura sofridos por seus colaboradores ou por interpostas pessoas;

8.13. A contratada deverá fornecer todos os manuais e catálogos dos veículos, editados em língua portuguesa, bem como o catálogo da rede autorizada para fornecer a manutenção dos veículos adquiridos;

8.14. O objeto licitado deverá conter todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pela legislação federal em vigor;

8.15. A Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o veículo e/ou componentes e peças em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas;

8.16. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado do objeto, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega e a instalação do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

8.17. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Receber os objetos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor da Secretaria municipal de Administração;

9.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a emissão e apresentação da referida nota fiscal;

9.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;

9.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeita condição, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e validade;

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

10.8. Se o objeto entregue, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos;

10.9. Apresentar documentos que comprovem a procedência dos objetos fornecidos, sempre que solicitado;

10.10. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

10.11. Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

10.12. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos veículos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega e a instalação do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

11.1. A solução para eventual aquisição do veículo novo/zero km, NÃO será para o PARCELAMENTO do objeto, tendo em vista o objeto ser de uma única unidade.

12. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

12.1. O contrato referente aos objetos destinados a Secretaria Municipal de Saúde, será



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pelo Chefe de Gabinete deste município, Amauri Machado de Mello, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº14.133/21.

12.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto PR, 10 de março de 2026.

Angela Regina Garcia Caneppa
Secretária Municipal de Saúde

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

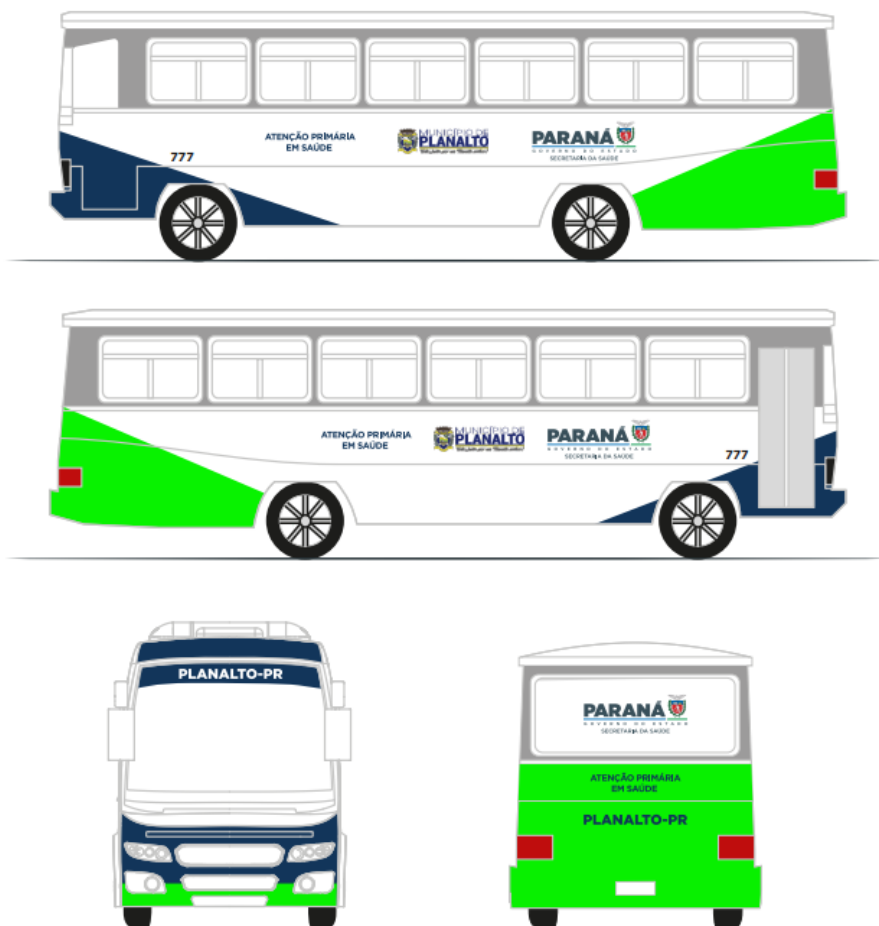
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO I

ITEM 01:





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ITEM 02 E 03



OBS: As imagens constantes neste anexo, são meramente ilustrativas.